



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 29 DE MAIO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal de Miracema a doar à Prefeitura Municipal de Miracema o lote de terreno situado na Rua Irineu Sodré e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Miracema autorizada através do seu Presidente a proceder a Doação À Prefeitura Municipal de Miracema do lote de terreno situado na Rua Irineu Sodré, lado par, registrado no livro nº 070, Ato nº 050, fls nº 069/071 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Miracema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29 DE MAIO DE 2025

HUGO FERNANDES
PRESIDENTE

Mesa Diretora
Autoria do Decreto